



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002



Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3177 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 01 de abril de 2022

Prefeitura faz entrega de obra de pavimentação e drenagem na rua Nezinho Batista.

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros entregou no fim da tarde do dia 22 de março, a obra de Pavimentação e Drenagem da Rua Nezinho Batista, no Bairro São Benedito.

Para o serviço de urbanização no trecho de quase 230 metros de extensão foram investidos R\$ 78.257,96, totalizando uma área pavimentada de 1.342,10 m².

Além da pavimentação e drenagem, o município, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA) ainda realizou a instalação de lâmpadas de LED na Rua Nezinho Batista. As novas lâmpadas garantem maior economicidade, alta eficiência energética e baixo impacto ambiental, além de garantir maior segurança para os moradores.

A entrega da obra é a realização de um sonho antigo dos moradores, e a mostra do compromisso da atual gestão com o bem estar e a dignidade das pessoas.



IMAGEM: ASCOM

TEXTO: Liana Lacerda

Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)****José Alves Bento (Vice-presidente)****Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)****Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN**- UNIDADE JUDICIAL -****Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN**- UNIDADE JURISDICCIONAL -****Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município



SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Lei Municipal
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Extrato de Contrato

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Termo de Convênio

4. CPL

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação de Dispensa
- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Termo de Ratificação de Inexigibilidade
- Termo de Autorização de Dispensa
- Aviso de Licitação

5. DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Diário Oficial do Município

Pública”, que ocorrerá no dia 22 de abril de 2022, na cidade de São Paulo/SP, realizado pela pessoa Jurídica IBGV Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 44.198.492/0001-47, sediada na Av Paulista, nº 302, Andar 10, Conj. 46, Bairro Bela Vista, CEP nº 01.310.000, no Município de São Paulo/SP, visando atender a referida demanda conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa e no Termo de Referência, no valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), conforme especificações constantes no Termo de Referência.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 01 de abril de 2022

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2022-0027 **(Lei Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)**

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se o Processo de despesa para Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de quaisquer companhias, nos trechos e horários estabelecidos, bem como todos os serviços pertinentes e conexos com a atividade fim de agência de viagens, a presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras. (Atualização dada pelo decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021).

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa

Diário Oficial do Município

CLIDJA KAYRONE DE AQUINO CAMILO inscrita no CNPJ nº 32.298.672/0001-11,
no valor de R\$ 46.530,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta reais).
Pau dos Ferros/RN, 01 de abril de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0006

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **25/04/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 2/2022-0006**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de implantação de pavimentação em vias públicas do Bairro Riacho do Meio (Carvão), no Município de Pau dos Ferros RN das Ruas: João Francisco do Nascimento, Rua Rafael Fernandes de Queiroz e Rua Urbano Fernandes de Melo, Contrato de Repasse nº 913558/2021**, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 01 de Abril de 2022

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO